



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 971 /2023/DLEG

Uruguaiana, 27 de julho de 2023.

Ao Senhor
Hamina Fernanda Peres Cardoso
Policial Militar
Rua Domingos José de Almeida, nº 2955 - São Miguel
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 316, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1338/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar a Vossa Senhoria Votos de Congratulação e Louvor pela exitosa operação de combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas, no dia 07 de julho do corrente, no centro de Uruguaiana, que resultou na prisão de um indivíduo e na apreensão de um menor de idade.
2. Operação que resultou também na apreensão de 21 Tijolos de Maconha 18,292 kg e um veículo marca Fiat Uno.
3. O Vereador José Clemente (PDT) registra o profundo reconhecimento à dedicação permanente e ao qualificado trabalho desenvolvido pelos Policiais Militares do 6º BP Choque no combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas, elevando o bom nome da Brigada Militar junto à sociedade uruguaianense e da fronteira oeste.
4. A atuação permanente e qualificada dos Policiais Militares resultam em melhorias na segurança da população e evidencia os relevantes serviços prestados pelos Policiais Militares ao povo uruguaianense.
5. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana manifesta mais uma vez o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e ao povo uruguaianense.
6. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente